



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

LEI Nº 2.115/2009

Súmula: “Acréscce vagas aos cargos constantes do Anexo III da Lei Municipal nº 1.704, de 11 de dezembro de 2006, conforme específica.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam acrescentadas vagas aos cargos constantes do Anexo III, da Lei Municipal nº 1704, de 11 de dezembro de 2006, de acordo com os seguintes termos:

Quadro	Grupo	Subgrupo	Cargos	Vagas Criadas
Quadro Setorial de Gestão Pública	Grupo de Gestão Jurídica	Subgrupo Único - Tabela S	Advogado	5
	Grupo de Gestão Institucional	Subgrupo II - Tabela Q	Analista de Finanças	13
	Grupo de Gestão Social	Subgrupo Único - Tabela M	Assistente Social	14
	Grupo de Gestão e Engenharia e Arquitetura	Subgrupo II - Tabela O	Arquiteto	2
			Engenheiro Agrônomo	3
			Engenheiro Civil	12
			Subgrupo I - Tabela N	Técnico em Edificações
Subgrupo I - Tabela N	Técnico em Meio Ambiente	4		
Quadro Setorial de Gestão Administrativa	Grupo Operacional de Transporte	Subgrupo I - Tabela G	Motoristas	84
Quadro Setorial da Saúde Pública	Grupo de Profissionais da Saúde Animal	Serviço de Saúde Animal - Tabela AM	Médico Veterinário	2

Parágrafo único: As atividades inerentes aos cargos acima são as discriminadas no Anexo IV, da Lei Municipal nº 1704, de 11 de dezembro de 2006.

Art. 2º. Ficam acrescentadas vagas aos cargos constantes do Anexo IV, da Lei Municipal nº 1835, de 03 de janeiro de 2008, de acordo com os seguintes termos:

Cargos	Número de Vagas Criadas
Profissional do Magistério - Docência I	60
Profissional do Magistério - Pedagogo	20



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

Lei nº 2.115/2009 – Pág. 02/02

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações pertinentes previstas no orçamento das Secretarias interessadas, do Município de Araucária.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de dezembro de 2.009.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE
Procurador Geral do Município